

A IMAGINAÇÃO A SERVIÇO DO BRASIL



A imaginação a serviço do Brasil

***Programa de Políticas
Públicas de Cultura***

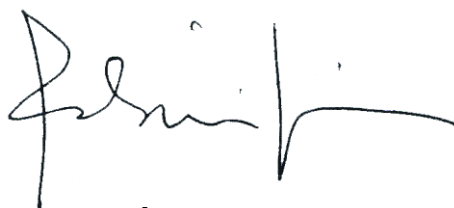
Apresentação

Num país com a extraordinária diversidade cultural do Brasil, as forças políticas comprometidas com a Coligação Lula Presidente não se permitem elaborar um Programa de Políticas Públicas de Cultura sem auscultar de perto as diferentes expressões culturais de cada região do país. Por isso, fomos a todas elas para estabelecer o debate necessário sobre essa questão crucial e estratégica para a formulação de um novo Projeto Nacional para o Brasil.

Quem lida com cultura, lida com o universo simbólico, com o imaginário, com os valores cultivados pelo nosso povo. A memória, o patrimônio material e imaterial que lhe dá fisionomia, que a perpetua e alimenta a criação de novas representações no artesanato, na música, na literatura, nas artes plásticas, na dança, no teatro, na arquitetura, no audiovisual, lida, em uma palavra com a alma do povo. É possível dizer que se o desenvolvimento econômico expressa o bem-estar material de uma nação, é o desenvolvimento cultural que define a sua qualidade.

Está expresso nesse texto o compromisso com Políticas Públicas de Cultura entendidas como um direito básico do cidadão. Como um direito republicano tão importante como o direito ao voto, à moradia digna, à saúde, à educação, à aposentadoria. A transmissão dos seus valores ensinados e aprendidos ao longo da história. Portanto, o que propomos aqui é a recuperação do papel da esfera pública de suas tarefas indutoras e reguladoras da produção e difusão cultural, a formação do gosto e a qualificação dos nossos artistas em todas as linguagens.

Conjugar as Políticas Públicas de Cultura com as demais políticas de governo e redefini-las, em sintonia com o novo Projeto Nacional, de forma que venham a cumprir o papel de recuperar a auto-estima do nosso povo, contribuir para a inclusão social, romper com o *apartheid* cultural vigente e afirmar a nossa imagem diante das demais culturas do mundo é a tarefa que a sociedade brasileira exige do novo governo. Nós mergulhamos no mosaico cultural do Brasil para recolher as experiências concretas que realizamos hoje, nos Estados e municípios que governamos, para, a partir delas e da elaboração dos estudiosos, gestores e artistas oferecer ao país um Programa que expresse o que desejamos: **“A imaginação a serviço do Brasil”**.



Antônio Palocci Filho
Coordenador do Programa de Governo

Sumário

Apresentação	2
Introdução	6
Cultura: um direito social básico	9
Cultura como Política Pública para o Desenvolvimento e a Democracia	11
Cultura como ativo econômico	12
Reconhecimento: o primeiro passo	13
Reduziu-se o espaço público na ação cultural	14
Qualificar a gestão para um novo Projeto Nacional	15
Propostas:	16
1. Cultura como Política de Estado	16
2. Economia da Cultura	17
3. Gestão Democrática	18
4. Direito à Memória	19
5. Cultura e Comunicação	20
6. Transversalidades das Políticas Públicas de Cultura	21

A imaginação a serviço do Brasil

“A valorização da cultura nacional é um elemento fundamental no resgate da identidade do país. É preciso, pois, abrir espaço para a expressão de nossas peculiaridades culturais (inclusive de corte regional), sem que isso se confunda com um nacionalismo estreito, mas sim articulado e aberto às culturas de todo o mundo. Trata-se, na linha de nossa melhor tradição cultural, de resgatar os traços peculiares de nossa identidade em formas de expressão de cunho universal, isto é, em diálogo aberto com todo mundo. É essencial, nessas condições, realizar um amplo processo de inclusão cultural, garantindo, de forma progressiva, o acesso de toda a cidadania à produção e fruição cultural, bem como a livre circulação de idéias e de formas de expressão artística.(...)”.

(Item 35 das Concepções e Diretrizes do Programa de Governo do PT para o Brasil)

Introdução

Somos mestiços. Não apenas etnicamente mestiços. Somos culturalmente mestiços. Dançando o Aruanã sob a lua; rezando numa capela de Nossa Senhora Chestokova; curvadas sobre a almofada da renda de bilros; trocando objetos e valores no Moitará; depositando ex-votos aos pés dos nossos santos; sambando na avenida; contemplando a pedra barroca tocada pela eternidade do Aleijadinho; dobrando a gaita numa noite de frio, no sul; tocados pela décima corda da viola sertaneja; possuídos pelo frevo e o maracatu nas ladeiras de Olinda e Recife; atados à corda do Círio de Nazaré; o coração de tambores percutindo nas ruas do Pelourinho ou no sapateado do cateretê; girando a cor e a vertigem do Boi de Parintins e de São Luiz; digerindo antropofagicamente o *hip hop* no caldo da embolada ou do jongo. Somos irremediavelmente mestiços. A lógica da homogeneização nos oprime. Por isso gingamos o corpo, damos um passe e seguimos adiante como num drible de futebol ou numa roda de capoeira que, sem deixar de ser luta, tem alma de dança e de alegria. Como formular um projeto de Políticas Públicas de Cultura que contemple esse mosaico imperfeito? Como abrir janelas e portas e dizer: “Brasil, mostra a tua cara!”, como na canção de Cazuza?

Escolhemos ouvir as diferentes experiências que vamos construindo nas administrações populares que governamos em todas as regiões do país, os grupos culturais e a reflexão dos estudiosos das questões da cultura, munidos de algumas convicções firmadas no Programa de Governo para 2002 da Coligação Lula Presidente, que defendemos para o Brasil. É necessário e urgente pôr abaixo os muros do *apartheid* social e cultural que fraturam a sociedade brasileira; reconhecer a cultura como um direito social básico, condição para o pleno exercício republicano e democrático; conjugar as políticas públicas de cultura em todas as suas linguagens – música, literatura, dança, artes visuais, arquitetura, teatro e cinema – com a ação cotidiana da rede escolar; afirmar as identidades étnico-culturais regionais como condição definidora da nossa identidade nacional; trabalhar políticas culturais de longo prazo, pois uma nação que se preza não entrega ao mercado a formação de sua juventude e a transmissão dos seus valores éticos ensinados e aprendidos ao longo da história.

Fixamos uma agenda, um método e um calendário. Fomos a Porto Alegre, Belém, Campo Grande e Recife. Recolhemos os sonhos que a experiência prática moldou em políticas

públicas de cultura nas administrações populares que conduzimos, a paixão e os ensinamentos dos grupos culturais e a reflexão formulada pelos estudiosos da cultura brasileira. Chegamos a Minas Gerais, síntese imperfeita da alma barroca do Brasil, para enriquecer e arrematar esse bordado tecido por muitas mãos.

A agenda buscou contemplar um conjunto de temas que propiciaram orientar a formulação de um Projeto de Políticas Públicas de Cultura para o Brasil: **Cultura como Política de Estado** – Planejamento das Políticas Públicas de Cultura como direito básico e permanente do cidadão; instituição de Políticas Públicas de Cultura de longo prazo, para além das contingências dos governos; políticas de cultura voltadas para as novas gerações frente a um novo Projeto Nacional; afirmação das identidades regionais e étnico-culturais. **Economia da Cultura** – Cultura como fator de desenvolvimento humano; geração de emprego e renda; fator de inclusão social; financiamento das Políticas Públicas de Cultura: fundos públicos; leis de incentivo fiscal; proposta de ampliação das linhas de crédito das agências financeiras públicas à produção e difusão cultural. **Gestão Democrática** – Concepção e estrutura do Ministério da Cultura/MinC; descentralização político-administrativa; regionalização das Políticas Públicas de Cultura; mecanismos de participação popular; conselhos; implantação de um “Sistema Nacional de Política Cultural”; ampliação do orçamento do MinC compatível com as suas tarefas constitucionais. **Direito à Memória** – Salvamento emergencial dos acervos; redefinição dos instrumentos e das políticas de preservação do patrimônio material e imaterial, inclusive a memória das lutas sociais dos vários segmentos formadores da sociedade brasileira; Projeto *Monumenta* (BID); política de museus e arquivos. **Cultura e Comunicação** – Novos critérios de relação com as grandes cadeias de entretenimento; Conselho Nacional de Comunicação Social; redes públicas de TV; estímulo à produção e difusão cultural regional; afirmação da identidade nacional por meio das identidades culturais regionais; respeito à diversidade étnico-cultural. **Transversalidades das Políticas Públicas de Cultura** – Planejamento das Políticas Públicas de Cultura entendidas como direito básico do cidadão e sua relação com as políticas sociais numa sociedade fraturada: educação, ciência e tecnologia, comunicação, esporte, políticas ambientais e turismo.

Ao definir o **Social, o Democrático e o Nacional** como eixos estruturantes do nosso Programa de Governo, o 12º Encontro Nacional do Recife, realizado pelo Partido dos Trabalhadores, em novembro de 2001, nos convida a traduzir numa concepção clara os papéis da Ação Cultural no processo de transformação social que desejamos para o Brasil. Quando lidamos com **Cultura** lidamos com valores simbólicos, materiais e imateriais. Numa sociedade como a nossa, que vive uma profunda crise de valores, esse, sem dúvida, será um campo em que podemos marcar as profundas diferenças que mantemos com as propostas conservadoras.

Na dimensão social

A sociedade brasileira é, hoje, uma sociedade dilacerada pela brutal concentração de renda, pela exclusão social e por uma **cultura da violência** que vai se generalizando como método de resolução das gravíssimas contradições a que foi conduzida. A concentração de renda e a exclusão social exprimem-se numa intolerável **exclusão**

cultural que levou o governo Fernando Henrique, em sintonia com as concepções de defesa do primado do mercado prevalecentes na última década, a desobrigar o setor público de suas responsabilidades na formulação de Políticas Públicas de Cultura voltadas para as camadas populares. Os setores populares se encontram, hoje, entregues ao mercado das grandes cadeias de entretenimento com os níveis de degradação que todos conhecemos. A construção de um Brasil democrático, que aponte para a **inclusão social**, para o resgate dos valores da integridade e da solidariedade - tão caros ao nosso povo -, e para a abolição da desconfiança e do medo como motores das relações sociais é inseparável do necessário investimento em Políticas Públicas de Cultura que garantam a **inclusão cultural**. Em suma, o combate efetivo à exclusão social no Brasil passa inevitavelmente pela abertura democrática dos espaços públicos aos nossos criadores populares e pela *“inclusão da Cultura na cesta básica”* dos brasileiros.

Na dimensão democrática

Somos filhos de uma sociedade escravocrata, mas somos igualmente filhos de uma tradição inconformista e libertária expressa nas incontáveis lutas sociais que nosso povo travou ao longo da História. Entretanto, a questão democrática no Brasil permanece como problema: as elites nacionais revelaram-se historicamente incapazes de pôr em prática na vida quotidiana a universalidade da noção e do exercício da cidadania. Proclamamos a República mas, passado mais de um século, não a construímos inteiramente. Não foi incorporada à cultura política dos brasileiros a idéia republicana materializada na garantia universal da **educação pública, moradia, transporte, saúde pública, previdência pública e políticas públicas de cultura**. Temos uma dívida informativo-cultural com o povo brasileiro. Há uma verdadeira proibição do acesso de todos à informação e à cultura. Além do acesso restrito, este quadro se torna dramático com a crescente desnacionalização dos conteúdos veiculados. Move-nos a compreensão de que aqueles fundamentos da idéia republicana não podem ser rebaixados às circunstanciais políticas de governo, mas são parte constituinte e legitimadora das políticas do Estado democrático de direito. A democratização do acesso aos bens culturais e à diversidade criadora dos nossos artistas – expressão sensível da alma do nosso povo – não poderá ser compreendida como gesto magnânimo do Estado que oferece uma dádiva, e sim o exercício do poder democrático indutor da preservação, criação e difusão que partilha com os cidadãos o que de mais elevado produz o nosso espírito.

Na dimensão nacional

Somos um país de formação recente. O Brasil é herdeiro de múltiplas culturas: a dos colonizadores; das comunidades indígenas originárias; das populações africanas submetidas à escravidão durante o período colonial e o império; das sucessivas metrópoles que monopolizaram as trocas econômicas; das massas de imigrantes formadoras das classes trabalhadoras durante os séculos XIX e XX. Guardamos, pois, como traço histórico constituinte da nossa identidade cultural uma atitude de abertura para as diferentes culturas do mundo. Por outro lado, herdeiras dos senhores de escravos, as elites brasileiras cultivam historicamente um comportamento autoritário nas relações internas e subserviente nas relações internacionais. Sempre se miraram no espelho das metrópoles, envergonhadas do povo *inculto* que deveriam representar. A emergência de um partido

culturalmente vinculado aos vastos setores populares será capaz de romper com a contradição do autoritarismo para dentro e da subserviência para fora, por meio de um conjunto de Políticas Públicas de Cultura que, sem concessões ao nacionalismo estreito, não abra mão de sua identidade. A auto-estima de um povo não se recupera só com estatísticas, mas também com o estímulo à criação artística, com a abertura dos espaços adequados para que se manifestem as representações que ampliam o universo simbólico de nossa gente em diálogo com as demais culturas do mundo. E, ao afirmar seu perfil diverso, sua originalidade, suas peculiaridades regionais e étnicas, sua língua e suas linguagens pelo exercício permanente do direito à criação e difusão em todas as formas da expressão estética. Um país portador de uma cultura complexa como o Brasil não pode rebaixar-se à condição de mero consumidor de expressões culturais impostas pelas grandes cadeias de entretenimento.

Cultura: um direito social básico

A noção de política cultural como questão de necessidade social básica é recente. Os conflitos mundiais do século XX, principalmente o terror nazi-fascista, levaram a humanidade a uma reflexão profunda sobre a tolerância religiosa, étnica e de costumes no pós-guerra. O trauma das guerras provocou, em meio à disputa entre EUA e URSS, uma discussão mundial com fins humanistas, de respeito às diferenças dos povos e das nações. A criação da ONU, embora sob a hegemonia norte-americana e europeia, e posteriormente da Unesco (órgão voltado à cultura, educação e à ciência) foram iniciativas relevantes mesmo que ainda limitadas, que passaram a ter, desde então, papel capital na política internacional voltada para a paz e o desenvolvimento. A partir dos anos 50/60, o processo de independência de vários países africanos, as revoluções socialistas na China, em Cuba e em outros países, e as transformações de costumes no Ocidente e no Oriente, colocaram a questão cultural na ordem do dia, sobretudo quando relacionada às afirmações identitárias de povos e/ou grupos sociais minoritários, que passaram a reclamar novos direitos, sobretudo o direito à diferença étnica e cultural.

Nos dias de hoje, a intolerância e o fortalecimento de idéias racistas e xenófobas têm novamente ganhado força e norteado muitos grupos sociais, partidos e governos em várias partes do mundo, principalmente nos países ricos da Europa e nos Estados Unidos, como também no Oriente Médio. Uma das faces das guerras, conflitos e ações de terror do mundo atual é a manipulação de processos identitários locais, com base em fatores culturais e religiosos, como mecanismos de propaganda discriminatória que negam os valores democráticos e de solidariedade universais entre os povos. Ou seja, há uma crescente negação de uma cultura da paz, que perde espaço diante do avanço das políticas neoliberais, para as quais a dimensão cultural de valores como o individualismo, a competitividade e o primado do mercado, inclusive e principalmente de bens simbólicos que oprimem os valores outros, tem um caráter capital. A economia de mercado se sobrepõe à política e ao caráter humanista do desenvolvimento.

O fato é que a noção de “desenvolvimento” tem sido hegemonicamente pensada e praticada como acúmulo de riquezas materiais. Trata-se de uma visão economicista de que na vida social tudo se resolve apenas com os recursos materiais. Esta concepção, na verdade, está na base dos conflitos. Como forma de oposição e resistência a essa tendência globalizadora e violenta do capital pelo viés da cultura, a Unesco promoveu em 1982, no México, a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, o “Mondiacult”.

Nesse encontro, redefiniu-se a noção de políticas culturais, preconizando-se “a adoção de abordagens políticas que enfatizassem um conceito amplo, antropológico, de cultura, que incluam não apenas as artes e as letras, mas também os modos de vida, os direitos humanos, os costumes e as crenças; a interdependência das políticas nos campos da cultura, da educação, das ciências e da comunicação; e a necessidade de levar em consideração a dimensão cultural do desenvolvimento”.

Em 1988, como forma de pautar o debate mundial sobre cultura e desenvolvimento, a Unesco lançou a Década mundial do desenvolvimento cultural. Nas palavras de Javier Pérez de Cuellar, então secretário-geral da ONU, “já não era possível concebê-lo [o desenvolvimento] como um processo único, uniforme e linear, porque isso levaria à eliminação da diversidade das culturas e das experiências, limitando assim, perigosamente, a capacidade criadora da humanidade diante de um passado cheio de tesouros e de um futuro imprevisível. Diante desse perigo, um vigoroso movimento de diversificação cultural já havia ocorrido em todo o mundo, estimulado pela consciência de que a civilização humana é um mosaico de culturas diferentes”.

Uma das idéias que surgiu a partir desse debate internacional foi a criação, em 1992, da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento. O relatório desta Comissão, *Nossa Diversidade Criadora*, publicado em 1996, é considerado basilar para a agenda internacional definida pela Unesco. O Brasil não pode ficar ausente dessa agenda e deve considerar a valorização da diversidade de seu patrimônio cultural como um dos elementos fundamentais de seu projeto nacional de desenvolvimento, tanto do ponto de vista interno, *vis-à-vis* de nossas diferenças e desigualdades regionais, como também externo, no que tange ao lugar e ao papel que o Brasil deve desempenhar no concerto das nações, especialmente na América Latina. Como diz o documento de *Concepção e Diretrizes* do programa do PT, “trata-se de formular um projeto [nacional] que incorpore a defesa da Nação e se proponha a transformá-la e a lutar por uma outra ordem internacional”.

Nossa tradição partidária não tem considerado adequadamente a cultura como necessidade social básica, no mesmo nível da saúde, da educação ou da assistência social. O reflexo institucional disto é que não há uma política nacional de cultura com instrumentos adequados de controle social, democrático e transparente que possam, por exemplo, definir, acompanhar e fiscalizar os gastos do Fundo Nacional da Cultura, entre outros. Os instrumentos democráticos de controle social que o PT ajudou a construir junto aos ministérios da Saúde e da Educação não existem no MinC. Neste, impera ainda um certo espírito monarquista aliado aos corporativismos de várias espécies, inclusive com as oligarquias mais retrógradas do país. Pois os partidos e governos de direita reconhecem com muita acuidade a importância do campo cultural, porém desenvolvem ações autoritárias, utilitaristas e clientelistas, com muita mídia, que não reforçam uma concepção democrática e nacional articulada de cidadania cultural.

O melhor exemplo é a política do governo FHC. Nela, cada vez mais, o mercado tem definido o caminho dos investimentos de recursos públicos da cultura via leis de Incentivo. Ou seja, a ação do governo resume-se ao financiamento de projetos culturais do interesse de bancos e de grandes empresas. Por outro lado, o orçamento do Minc, correspondente a ridículos 0,25% da arrecadação da União, é o que sobra para aplicação

no custeio de instituições públicas importantes como o Iphan e a Funarte, que, obviamente, não conseguem dar “capilaridade” nacional a suas ações. No ano 2000, por exemplo, o IPHAN teve um orçamento de pouco mais de 70 milhões de reais, dos quais nem 20% foram destinados a investimentos. Some-se a isto o fato de que os principais equipamentos federais de cultura estão concentrados na região sudeste, a mais rica do país.

Por outro lado, a partir das experiências de governos petistas nos municípios e estados, temos desenvolvido políticas ousadas, inovadoras e continuadas que têm qualificado muito as ações públicas culturais no Brasil. Nos últimos anos, essas experiências têm tido um alcance nacional, a partir de vários municípios situados em todas as regiões do Brasil. Nessas políticas, a cidadania cultural, a descentralização, o acesso e a participação popular têm se revelado eficazes diante dos orçamentos reduzidos do “setor cultural”, mesmo em nossas administrações. Essas mudanças qualitativas têm relação com novas concepções teóricas e práticas de política cultural, que a sociedade exige por meio dos vários mecanismos de pressão ou participação que o PT e seus governos estimula ou cria. A política de formação de novos centros propulsores de arte e cultura para comunidades carentes é realidade palpável em prefeituras e estados do Brasil. São espaços alternativos que transcendem os tradicionais, cuja experiência testemunha, entre outras idéias, que Cultura não é ornamento. Um exemplo disso são as oficinas de descentralização que acontecem em Porto Alegre nas quais deixa-se aflorar nos participantes o sensível e o imaginário, ao aportar o benefício da dúvida, a formulação de novos problemas, o prazer e a emoção na descoberta de relações invisíveis ao primeiro olhar. Em Belém, a escolha de uma política integradora de várias ações culturais por meio de “um eixo estratégico de desenvolvimento pela cidadania cultural”, é outro exemplo inovador, pois coloca a transversalidade dessas ações no centro da política de desenvolvimento municipal.

Hoje, numa sociedade fraturada como a brasileira, a dimensão cultural das políticas públicas será especialmente destacada como um dos “recursos” de que o governo deverá dispor para que “a população excluída [de 53 milhões] possa transitar para uma situação de inclusão social”, no âmbito de um programa integrado que supere as abordagens setoriais.

Cultura como Política Pública para o Desenvolvimento e a Democracia

Somos o segundo país que mais concentra renda do planeta, conforme o índice de GINI, e apresentamos índices sociais incompatíveis com o Produto Interno Bruto que a população brasileira é capaz de gerar. Para um PIB qualificado entre as primeiras 15 maiores economias do mundo, registramos indicadores de desenvolvimento humano (IDH, Pnud 2002) que não ultrapassam a 64 posição, a pior da América Latina.

Dessa forma, pensar as potencialidades da cultura do ponto de vista econômico exige pensar a capacidade distributiva de um projeto dessa natureza, partindo da idéia de que qualquer projeto de fomento econômico num país marcado pela desigualdade social, principalmente no âmbito da cultura, deve ser uma possibilidade concreta de inversão

de prioridades. Fazer, por meio de garantias institucionais e financeiras, dos recursos advindos da produção cultural de amplas camadas e setores da sociedade brasileira - hoje ainda excluídos ou sequer reconhecidos - agentes importantes para o desenvolvimento da política cultural do país.

O ponto de partida é separarmos a noção de uma produção cultural capaz de gerar ativos econômicos, independentemente de sua origem, suporte ou escala, da indústria do entretenimento, essa última marcada pela produção industrial e pelas regras do mercado. Essas duas vertentes formam aquilo que entendemos por economia da cultura, ambas devidamente protegidas pelo direito de autor, o que exigirá avanços na legislação sobre o tema. Nenhuma dessas vertentes isoladamente constitui o que entendemos por economia da cultura. Portanto, uma política pública de fortalecimento de setores culturais, com vistas a gerar dividendos econômicos, deve estar atenta à necessidade de um trabalho integrado que respeite as especificidades de cada setor e os propósitos que a impulsionam. Um projeto de incremento da indústria cinematográfica e audiovisual brasileira, tão importante de ser realizado pelo país hoje, não pode se valer dos mesmos mecanismos de gestão ou instrumentos de financiamento daqueles que irão fomentar o desenvolvimento do artesanato no interior do país, ou a produção musical fora dos grandes centros urbanos. Evidentemente há um entrelaçamento entre esses dois eixos, já que a lógica de uma economia globalizada força a compreensão dos limites das políticas de desenvolvimento, principalmente em regiões de carência, frente a mercados consumidores globalizados. Assim, é útil pensar maneiras de, ao incentivar certas produções locais, transformá-las em informação (vídeos, programas de TV, Cd Roms, catálogos etc.) capaz de circular por todos os locais, atraindo o interesse e potencializando suas fontes de recursos financeiros.

Outra área fundamental é a da circulação de exposições e eventos de porte nas grandes e médias cidades brasileiras. O dinamismo, a força criadora e a contribuição particular da produção cultural brasileira às demais culturas do mundo – na música, dança, audiovisual e realização de importantes eventos nacionais e internacionais de arte e cultura – privilegiam o Brasil. O país reúne condições para tornar-se uma rica experiência de gestão de desenvolvimento sustentável baseada em ações culturais que, articuladas com outras áreas como turismo e o mercado de feiras e congressos, a potencializam para a geração de oportunidades de trabalho e renda neste segmento e como caixa de ressonância natural das ações e eventos realizados em outras partes do mundo.

Cultura como ativo econômico

A cultura capaz de gerar ativos econômicos, sem compromissos com a escala industrial nem com o patamar de lucros proporcionados pelo mercado, é aquela que nasce nas comunidades brasileiras com as festas populares, com a renda de bilro, nos barracões das escolas de samba nas comunidades pobres do Rio de Janeiro, nos sítios arqueológicos e na cultura do cangaço às margens do São Francisco na região do Xingó, no artesanato do Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais. É a cultura produzida nos territórios que o geógrafo Milton Santos intitulou de zonas opacas, invisíveis à lógica financeira dos mercados e à cegueira do Estado. Essas culturas exigem reconhecimento nas agendas de política cultural, não só como ferramenta de auto-estima ou como símbolo folclórico, mas como alternativa inteligente para gerar bônus econômicos, distribuição de renda

e, conseqüentemente, desenvolvimento sustentável. O que está em jogo é reconhecer a necessidade de incluir nas políticas culturais a *posse dos recursos*, a garantia de assegurar às comunidades locais “**iguais possibilidades de acesso aos bens da globalização**” (CANCLINI, 1996).

Reconhecer esse espaço estratégico de ação do Estado é abrir o campo de oportunidades das políticas culturais ao desafio da inversão das prioridades e do enfrentamento à desigualdade social e à concentração de renda, partindo de uma renovação do conceito clássico de cidadania, que opera pela lógica do direito à igualdade, para assegurar a noção contemporânea do direito às diferenças no plano político de ação do Estado.

Um bom exemplo para refletir sobre esse processo são as grandes festas populares como o Círio de Nazaré, em Belém, em outubro, o São João em todo o Nordeste, no mês de junho, capaz de mobilizar multidões seja pelo fervor religioso, seja pelo impulso profundo da alegria e da festa. Pelas características que adquiriu, o carnaval se tornou um poderoso agente dinamizador da economia em Salvador, Recife e Rio de Janeiro que atrai, em fevereiro, mais de meio milhão de turistas. O gênio criativo do povo, residente em sua maioria, nas periferias dessas cidades, tece no ruído ritmado das costureiras, dos artesãos fazedores de bonecos, dos desenhistas de adereços, nos barracões das escolas de samba ou nas residências humildes dos subúrbios, a arte que invadirá as ruas no verão brasileiro. Hotéis, restaurantes, boates, lojas, companhias aéreas e toda a sorte de comércio informal se beneficiam deste vasto e capilar processo de produção e serviços culturais, gerador de um sensível aumento de arrecadação. Deve merecer, portanto, duas ordens de iniciativas do setor público: a primeira para assegurar o apoio, estímulo e financiamento, o que em alguma medida já ocorre pela ação de Estados, Municípios; a segunda para coordenar com Estados, Municípios e grupos culturais organizados em torno dessas atividades um conjunto de políticas para que o aumento da arrecadação venha a representar a melhoria da qualidade de vida dos autores, responsáveis últimos pela produção dessas festas, as comunidades populares.

Cabe ao poder público, portanto, contribuir para que esses ricos processos culturais adquiram a dimensão econômica que lhes compete no mundo contemporâneo, sem descuidar da noção de “desenvolvimento humano” defendida pelas Nações Unidas que, em última análise é o que espera a sociedade brasileira das Políticas Públicas de Cultura sintonizadas com o novo Projeto Nacional para o país.

Reconhecimento: o primeiro passo

O que está em jogo aqui – e a política cultural passa a ter papel central de denúncia e esclarecimento – é que pensar em redistribuição ou em equidade de oportunidades de renda significa, antes de tudo, reconhecer o outro como sujeito pleno, de direitos iguais. Redistribuição e justiça estão intimamente ligadas ao movimento de *reconhecer* e, nesse sentido, a cultura na sua ação política cumpre o papel de tornar isso possível, de incluir num plano de “dignidade igual para todos” segmentos diversos e tradicionalmente marginalizados. A justiça, como afirma o *Informe Mundial de Cultura 2000-2001*, da Unesco,

necessita atualmente tanto de uma política de redistribuição como de uma política de reconhecimento”. Tal é a tarefa das políticas de cultura: tornar isso viável.

A injustiça cultural, segundo esse mesmo *Informe*, significa obrigar grupos e manifestações culturais diversos a se submeterem a normas e configurações políticas estanques e imutáveis, à lógica da via única e da política homogênea. Qualquer política de cultura a ser adotada pelo país, deve garantir a abertura dos canais institucionais e financeiros, por meio da constituição do **Sistema Nacional de Política Cultural**, a amplos setores tradicionalmente atendidos pelas “políticas de recorte social ou assistencialistas”. É simbólico que o país não possua uma política de cultura para as comunidades indígenas, ou de estímulo às comunidades populares para o aprimoramento do artesanato, e que não abra espaço para a diversidade cultural das várias regiões brasileiras, para os grupos culturais atuantes nas favelas e bairros de periferia dos grandes centros urbanos. Do mesmo modo, também é sintomático que o Estado não empreenda, num mundo marcado pelo trânsito incessante de informações, uma política de comunicação cultural capaz de gerar produtos informativos de qualidade para a enorme rede nacional de educação, bem como para os mercados televisivos e editoriais. Faz-se a política para os empresários e para os artistas renomados, o que não é desprezível, mas é insuficiente para as dimensões da força criadora do país.

Reduziu-se o espaço público na ação cultural

Desde 1985, data de seu nascimento, o Ministério da Cultura adotou, primeiro pela Lei Sarney e depois pela Lei Rouanet, o mecanismo do incentivo fiscal às empresas, como principal fonte de financiamento da cultura nacional. A ausência de um projeto estratégico para o setor, e de mecanismos reguladores estabelecidos pela legislação, ou de outras fontes diferenciadas de financiamento, gerou resultados pouco animadores.

Dados fornecidos pelo próprio MinC, para o ano de 1999, acusam que 84% dos recursos captados por projetos culturais beneficiaram as grandes capitais brasileiras: Rio de Janeiro e São Paulo, onde estão instaladas as maiores empresas nacionais e onde estão sediadas as grandes redes de comunicação. Os 10 maiores beneficiários dos incentivos proporcionados pela Lei Rouanet foram programas e atividades de grandes fundações privadas, do setor bancário, de teles ou de grandes conglomerados. Sem analisar o mérito e a qualidade das ações empreendidas, é possível afirmar que, com recursos públicos, financiou-se uma ação regional e setorialmente concentradora de renda. Operou-se uma transferência de responsabilidade do espaço público para diretorias de comunicação e marketing das empresas, para que ditassem aquilo que a população brasileira poderia ver nas casas de espetáculos dos centros urbanos.

Isso resultou em uma série de ações fragmentadas, patrocinadas com recursos públicos pelas principais empresas brasileiras, concentradas no eixo Rio/São Paulo, sem alcance nas demais regiões do país ou sem a garantia de contrapartida pública, em termos de diversidade, circulação ou gratuidade, à população brasileira que ao longo desses últimos 17 anos teve bloqueado o acesso a recursos provenientes de impostos para co-patrocinar

um projeto de incentivo ao setor cultural. Ou seja, evaporou-se a política entendida como ação pública. Institui-se como via unilateral de relação com o Estado a figura do *projeto*, “peça intelectual”, capaz de ser desenvolvida por poucos em um país semi-alfabetizado. Na planilha proposta, o MinC defende com clareza a quem pretende beneficiar com sua política: aqueles capazes de realizarem estratégias de comunicação competentes para atraírem a atenção das empresas e garantirem o retorno de marketing esperado. Nada parecido com o que se espera de uma política voltada para o fortalecimento do Estado democrático de direito. O projeto é um instrumento autoritário e reducionista, impensável como único mecanismo institucional de diálogo do poder público com sua população, na medida em que restringe o acesso dos mais pobres e fragilizados à esfera pública e que não realiza o movimento adequado à ação pública, que é mapear, diagnosticar e incentivar, ampliando com isso o campo das oportunidades aos tradicionalmente excluídos.

Esse espírito público que deve orientar qualquer escolha dos órgãos competentes do Estado, preservando o direito às diferenças e o acesso a fontes estatais em condições de igualdade, é excluído da cartilha “*Cultura é um bom negócio*”, adotada pelo MinC em 1995. Privatizou-se o poder decisório e com ele o papel exigido de um ministério e de uma política pública, reduzindo-se a política cultural a uma ação casuística e de pouco interesse público ou formador.

Qualificar a gestão cultural para um novo Projeto Nacional

Um novo Projeto Nacional exigirá da sociedade brasileira e, particularmente, dos seus governantes, uma atenção especial aos temas contemporâneos do capital social e cultural enquanto áreas importantes a serem retomadas nos processos de desenvolvimento econômico, em particular na América Latina. Lembrando Enrique Iglesias, presidente do BID, em pronunciamento na Assembléia-Geral da Unesco, em 1997:

“Há múltiplos aspectos na cultura de cada povo que podem favorecer o desenvolvimento econômico e social, é preciso descobri-los, potencializá-los, e apoiar-se neles. E fazer isto com seriedade, significa rever a agenda do desenvolvimento de modo que resulte posteriormente mais eficaz, porque tomará em conta potencialidades da realidade que são de sua essência e que, até agora, foram geralmente ignoradas”.

Potencializar o capital social e cultural de um povo é uma tarefa complexa, que exige o alargamento das possibilidades das políticas culturais de se integrarem ao esforço de desenvolvimento do país. Isso requer naturalmente um esforço para potencializar as áreas de planejamento e gestão de um segmento identificado pela aversão a essas áreas de ação pública, com o investimento sistemático em formação de quadros públicos habilitados a operar com a gestão cultural. Planejamento requer pesquisa, mapeamento, diagnósticos continuados, avaliação e monitoramento, quadros públicos e não-públicos qualificados e o desenho de programas estratégicos de longo prazo.

No caso do Brasil, a aposta na via da cultura como possibilidade de desenvolvimento impõe uma ampla reforma do aparato nacional de cultura, com a proposta de estruturas

intermediárias entre estados e municípios e governo federal. A inclusão de um orçamento condizente com esse esforço na LDO e a luta pela reforma administrativa devem ser travados desde o primeiro dia do novo governo. A descentralização regional deve implicar na institucionalização de fundos regionais, que podem ser fomentados através dos mesmos subsídios fiscais que hoje financiam projetos isolados nas grandes metrópoles, e na participação proporcional de estados, municípios e governo federal. Para isso, é importante promover o debate amplo na sociedade, convidando a participar os setores empresariais, os poderes públicos, artistas e produtores e a sociedade como um todo. No entanto, convém partir para esse debate como uma noção estratégica clara do que se pretende fomentar e desenvolver.

Investir para recuperar os programas de incentivo à formação artística e o acesso a pequenos recursos que promovam a pesquisa e o trabalho individual nos moldes dos programas incentivados pelas fundações de amparo à pesquisa científica no país. Incluir a participação das instituições bancárias públicas como BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica, por meio da oferta de linhas de financiamento, são fatores cruciais para se aumentar a base de investimentos das atividades da cultura no país. O BNDES já vem promovendo alguns programas nessa direção que merecem análise para possível e necessário incremento.

O governo democrático e popular deve conduzir sua ação tendo como pressuposto que a política cultural deve obedecer a uma lógica de política pública e estar comprometida com a universalização de seus serviços – bibliotecas interativas, centros culturais, teatros, circos etc. –, mediante a extensão dos serviços públicos de cultura, com a organização de instrumentos legitimadores de participação social e comunitária, da formação e qualificação de agentes e gestores capazes de formularem e empreenderem projetos e planos de ação, do diagnóstico e da avaliação permanentes, de um rol de instrumentos financiadores diferenciados e suficientes em volume de recursos.

Fixadas as diretrizes, o calendário e o método, dos debates nas diferentes regiões do Brasil, do acúmulo teórico e político realizado pelo partido, da elaboração dos grupos culturais, das experiências concretas de nossas administrações populares e da colaboração voluntária de estudiosos das questões culturais, recolhemos um corpo de propostas viáveis para a formulação de uma política nacional e democrática de cultura concebida como um direito básico do povo brasileiro.

Propostas:

1. Cultura como Política de Estado

1.1 Estabelecer critérios de Planejamento Estratégico de curto, médio e longo prazos para as Políticas Públicas de Cultura, em sintonia com os objetivos do novo Projeto Nacional, Democrático e Popular, buscando envolver estados e municípios;

1.2 criar um Programa Nacional de Informação para a Cidadania, informatizado, envolvendo ministérios, secretarias e demais órgãos federais, que forneça informações necessárias ao dia-a-dia da população: saúde, direitos, legislação, atos do governo, orçamentos e outros, podendo ser consultado, preferencialmente em bibliotecas públicas ou em outros pontos de acesso, pela população de qualquer município brasileiro;

- 1.3 garantir a produção e distribuição de edições e publicações de livros, discos, vídeos, filmes, fotografias e outros materiais que se relacionam com a memória, as experimentações artísticas, os produtos educacionais e os resultados de pesquisas, não se limitando àqueles de interesse da indústria cultural;
- 1.4 implementar programas e ações antidiscriminatórias, utilizando instrumentos do ministério que abram espaço para a plena cidadania do povo negro;
- 1.5 realizar programas interministeriais que contribuam para a sustentabilidade cultural das comunidades indígenas;
- 1.6 elaborar e implementar, com a colaboração de profissionais e associações especializadas, programas para a integração dos portadores de deficiência física, mental, sensorial e múltipla aos processos culturais;
- 1.7 garantir aos idosos o acesso à produção e à fruição de bens culturais. Implementar também programas especiais de valorização e dignificação da terceira idade destinados às crianças e jovens;
- 1.8. reintroduzir o ensino de música nos currículos escolares.

2. Economia da Cultura

- 2.1 Considerando que a ação do Estado é um importante fator no processo de produção e difusão dos bens culturais no mundo contemporâneo, o governo buscará ampliar os recursos do FNC (atualmente vindos em grande parte das loterias federais);
- 2.2 estabelecer, em debate com a sociedade, um processo de transição que diversifique as fontes de financiamento da produção e difusão cultural, atualmente sustentados nas Leis de Incentivo Fiscal, ampliando as fontes orçamentárias de investimento, conferindo transparência e participação democrática à sua gestão; descentralizando recursos de modo a contemplar todas as regiões do país; democratizando e facilitando o acesso de produtores, artistas e grupos culturais aos recursos públicos de incentivo à cultura;
- 2.3 implementar juntamente com o IBGE, IPEA, secretarias estaduais e municipais de cultura, instituições culturais, associações e sindicatos, uma Rede de Informações Culturais voltada para a produção sistemática de dados culturais (censo cultural, dados estatísticos e constituição de um banco de dados integrado que dê suporte à ação do Estado, da sociedade e do mercado);
- 2.4 implementar ações de apoio aos autores nacionais, defendendo o princípio de que o direito autoral é da pessoa física, não havendo, portanto, cessão de direito e sim licenciamento por tempo determinado. Exigir a numeração da obra na reprodução, facilitando sua fiscalização e considerando obrigatória a taxação da cópia privada;
- 2.5 estabelecer programas para financiar e estimular a produção e comercialização do artesanato regional brasileiro, valorizando o rico acervo da arte popular que expressa a diversidade cultural do país.

2.6 garantir e ampliar linhas de crédito das agências públicas de financiamento (BNDES, Banco do Brasil e CEF) e subsidiar as pequenas e médias empresas, associações e cooperativas voltadas para a produção de bens ou serviços de natureza cultural;

2.7 investir fortemente numa política de intercâmbio. Tal política se expressa no incentivo à circulação de bens e espetáculos culturais entre as diversas regiões do Brasil – “*Brasil, mostra a tua cara*” – por meio de projetos, festivais e feiras que permitam a democratização do acesso a esses bens e serviços e a ampliação do mercado interno de consumo de massas de bens simbólicos;

2.8 a política de intercâmbio deve dotar-se do financiamento necessário para abrir espaço no mercado internacional de feiras, festivais e outras iniciativas aos bens e serviços culturais brasileiros. A nossa rica e diversificada produção artesanal, de artes plásticas, de *design*, de música, do audiovisual, de teatro, de dança ou literária deve receber o apoio do setor público como um elemento estratégico na modificação da imagem do Brasil frente às outras nações;

2.9 financiar programas e projetos que contribuam para a afirmação da diversificada identidade cultural brasileira será uma alternativa eficaz para articular a comercialização de bens e serviços culturais com a indústria do turismo e, ao mesmo tempo, contribuir para modificar a imagem negativa do Brasil frente a outros países, retirando-o do mapa do turismo sexual, que hoje nos envergonha, incluindo-o no do turismo cultural, que nos orgulhará, além de trazer mais divisas beneficiando toda a cadeia produtiva da cultura.

3. Gestão Democrática

3.1 Implantar o **Plano Nacional de Cultura**: o Governo Democrático Popular se empenhará pela aprovação no Congresso Nacional, do Projeto de Emenda Constitucional (PEC 306-A, de 2000), de autoria dos deputados Gilmar Machado (PT/MG) e Marisa Serrano (PSDB/MS), que acrescenta ao artigo 215 da Constituição Federal, o parágrafo 3º, instituindo o Plano Nacional de Cultura “de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: **I** defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; **II** produção e difusão de bens culturais; **III** formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; **IV** democratização do acesso aos bens de cultura; **V** valorização da diversidade étnica e regional”;

3.2 implantar o **Sistema Nacional de Política Cultural**. Com base nas prescrições constitucionais, o Ministério da Cultura deverá implantar o Sistema Nacional de Política Cultural, através do qual o poder público garantirá a efetivação de políticas públicas de cultura de forma integrada e democrática, em todo o país, incluindo aí, especialmente, a rede escolar. O **SNPC** será a condição necessária para a efetiva descentralização da política nacional de cultura, pois os diversos projetos e/ou equipamentos públicos culturais, das três esferas de governo, assim como as instituições privadas e do terceiro setor, somente acessariam os recursos do **FNC** no caso de estarem legalmente integradas ao Sistema. Com essa proposta, o controle social do funcionamento e aplicação dos recursos advindos do **FNC** – via **SNPC** – deverá ser feito, de forma democrática e participativa, pelos conselhos de Cultura respectivos. Em caso da não existência desses, sua criação será obrigatória para a inclusão do município ou estado no Sistema;

3.3 definir **Instituições Nacionais de Referência Cultural**. A formação de recursos humanos de nível médio e superior na área cultural, nos seus diversos segmentos: patrimônio, artes visuais, artes cênicas, cinema e vídeo e museus, entre outros, deverá ser considerada um processo essencial e permanente para o fortalecimento do **SNPC**. Técnicos municipais, estaduais e federais deverão receber capacitação especializada em instituições de referência nas diversas regiões do país. Tais instituições já existem, devendo ser criteriosamente selecionadas e integradas ao Sistema, de tal forma a que atendam demandas de regiões do país desassistidas de pessoal qualificado para desenvolver localmente políticas públicas de cultura;

3.4 avaliar os órgãos e fundações - Iphan, Funarte, Fundação Palmares, Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Casa de Rui Barbosa e outros - preservando e reforçando conquistas, bem como reorientar programas, serviços e atividades culturais a partir das novas diretrizes do programa geral de governo;

3.5 a democratização das Políticas Públicas de Cultura vem sendo garantida com a constituição de instâncias de participação dos estados e municípios – o Fórum Nacional de Secretários de Estado da Cultura e também de secretários das capitais é uma instância que deve ser revitalizada, como forma de contribuir com a descentralização das políticas culturais.

3.6 propor a revisão do conjunto dos dispositivos legais, especialmente no que se refere aos planos de cargos e carreiras e regulamentação da profissão das diversas categorias da área cultural;

3.7 estabelecer, em conformidade com organismos nacionais e internacionais, padrões técnico-científicos de organização, sistematização, conservação e restauração, capazes de harmonizar procedimentos, recomendar diretrizes unificadas e complementares do trabalho entre as instituições culturais públicas.

4. Direito à Memória

4.1 Realizar o salvamento emergencial dos acervos – O Ministério da Cultura, através do **Iphan**, deverá elencar os principais acervos do patrimônio material e imaterial do país, com ênfase naqueles já tombados ou registrados como Patrimônio Nacional, os quais deverão ser diagnosticados em escala de prioridade e receber tratamento emergencial, em função do risco de perda irreparável dos mesmos. Nesse sentido, recomenda-se que a gestão do Programa Monumenta/BID seja transferida para a responsabilidade do **Iphan**, de forma também a agilizar a aplicação desses recursos já disponíveis para os municípios selecionados como prioritários;

4.2 para que o **Iphan** cumpra adequadamente seus serviços deve ser reforçado seu caráter de instituição pública e interrompido o processo solerte de privatização em curso, que pretende transformá-lo, no apagar das luzes do atual governo, em uma agência executiva;

4.3 inverter a tendência à valorização do patrimônio edificado como única expressão de memória cultural: criar mecanismos de participação da comunidade local,

desenvolvendo a idéia de que é ela quem deve preservar sua memória, sua história, sua cultura, pensando a memória como cidadania cultural;

4.4 estabelecer políticas na área de patrimônio cultural e museus que visem a democratização do acesso aos bens culturais nacionais e estaduais, buscando consolidar políticas públicas voltadas ao resgate da memória e das identidades locais;

4.5 valorizar o patrimônio cultural sob a guarda dos museus, compreendendo que eles têm valor estratégico na afirmação das identidades regionais;

4.6 reconhecer o direito das comunidades organizadas de participar, em conjunto com os técnicos de patrimônio, dos processos de tombamento e da definição do patrimônio a ser tombado;

4.7 reestruturar o setor com a retomada do **Sistema Nacional de Museus** e dos respectivos sistemas estaduais. Criar o Cadastro Nacional de Museus, visando registrar a realidade das mais de 2 mil instituições existentes no país;

4.8 apoiar a criação de redes virtuais de informação entre os museus brasileiros, a fim de facilitar a pesquisa, a qualificação dos profissionais de museus e democratizar o acesso ao conhecimento;

4.9 incluir a Educação Patrimonial nos currículos escolares;

4.10 fortalecer e incluir o Sistema Nacional de Arquivos ao Siscult.

5. Cultura e Comunicação

5.1 Estabelecer novos critérios para as relações entre o Estado e as grandes cadeias de entretenimento. Estimular a criação, produção, distribuição e exibição de bens culturais nas regiões. Democratização e funcionamento efetivo do Conselho Nacional de Comunicação Social, exigência dos setores democráticos desde a promulgação da constituição de 88; rever a legislação que regulamenta as TVs fechadas; reequipar a rede pública de rádio e TV com o objetivo de oferecer aos cidadãos alternativas de programação cultural em todo o país;

5.2 utilizar a Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - a Radiobrás -, possuidora de uma rede nacional de TVs e rádio, incluindo uma agência de notícias (Agência Brasil), como um valioso instrumento de estímulo à produção e divulgação da produção cultural das diferentes regiões brasileiras que não encontram espaço na mídia comercial;

5.3 reequipar as emissoras públicas de comunicação com objetivo de, em diálogo com estados, municípios e emissoras comunitárias, consolidar uma Rede Pública de Comunicação de alcance nacional. A Radiobrás tem condições reais de alcançar todo o território brasileiro como instrumento educativo e de divulgação das culturas brasileiras;

5.4 reorientar a perspectiva da TV Nacional de Brasília e das emissoras que compõem a Rede Brasil, presente em todos os Estados. Regionalizar a produção informativa e cultural; estimular a produção independente; valorizar a cultura brasileira abrindo

um espaço hoje ocupado pela produção audiovisual estrangeira; divulgar conteúdos em sintonia com as campanhas de saúde pública e defesa da sustentabilidade ambiental;

5.5 converter em realidade aquilo que determina a Constituição Federal com relação à produção cultural regional: 30% do material exibido devem ser produzidos na região como política indispensável de afirmação das identidades étnico-regionais e de enriquecimento da diversidade cultural do país;

5.6 repor na pauta do debate a criação do Fundo de Apoio à Radiodifusão Comunitária, composto por um percentual mínimo do faturamento publicitário das empresas detentoras de concessões públicas e o entrelaçamento desta modalidade cidadã e democrática de comunicação com os veículos de comunicação do setor público, constituindo, assim, uma rede nacional ainda mais extensiva a serviço da divulgação da produção cultural vinda das diferentes regiões do país.

6. Transversalidades das Políticas de Cultura

6.1 Para atender os objetivos do novo Projeto Nacional, as Políticas Públicas de Cultura devem traçar seu planejamento estratégico de modo integrado com os programas dos ministérios da Educação, Meio Ambiente, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Indústria e Comércio e Turismo;

6.2 “culturalizar” os espaços disponíveis em escolas, auditórios, ruas, hospitais, presídios, creches e outros, promovendo ações culturais de interesse das comunidades;

6.3 reutilizar, em convênio com estados, municípios e organizações culturais, espaços já apropriados pelas comunidades para atividades de caráter informativo e cultural.

6.4 estabelecer um programa de construção de centros de cultura que abram espaço para a produção e difusão da criação cultural local e, ao mesmo tempo, que possam receber de maneira adequada às diversas linguagens a produção cultural que chega de outras regiões do país.

6.5 o esforço de “culturalizar” espaços disponíveis, reutilizar espaços já apropriados pelas comunidades e construir centros de cultura deve ser conjugado às políticas de formação de platéias – ou seja, do gosto pela cultura entre crianças e jovens – e dos novos talentos com o objetivo de aprimorá-los nas suas linguagens de escolha;

6.6 pelo caráter transversal de sua atividade, a produção e difusão audiovisual exigem um cuidadoso processo de discussão. Partimos da convicção de que o governo tem um papel fundamental a cumprir no estímulo à produção, distribuição e exibição do produto audiovisual brasileiro. Pelos fatores que envolve, pela complexidade do processo de elaboração, que conjuga a dimensão propriamente artística e cultural e a necessária dimensão industrial e comercial – o que exige um tratamento interministerial –, e pelas relações com o mercado, o produto audiovisual deve merecer um tratamento em outros capítulos do Programa de Governo. O papel do Estado se define a partir de suas responsabilidades como representante legítimo, eleito pelos cidadãos e cidadãs, para dirigir uma Nação que se insere de modo soberano no contexto mundial.

A produção e difusão do audiovisual assumem uma importância cada vez maior no mundo contemporâneo. É, já de algum tempo, o segundo item das exportações norte-americanas, só ultrapassado pela indústria bélica. Este fato, por si só, nos dá a idéia do seu peso não apenas como um fator econômico, um ramo dinâmico, gerador de emprego e renda, mas também como portador de valores éticos, históricos, políticos e sociais cultivados pelo nosso povo. O nosso governo não apenas vai prosseguir apoiando e estimulando a produção audiovisual brasileira, mas deverá pautar com a sociedade o debate em torno da distribuição e exibição dos filmes produzidos, para que eles possam chegar ao nosso povo com o maior alcance possível. Não há dúvida sobre o significado da produção, distribuição e exibição da imagem audiovisual como fator de afirmação da identidade cultural de um país como o Brasil no mundo contemporâneo. É preciso, portanto, fixar como diretriz uma política que estabeleça, a exemplo de outros países do mundo, um estreito vínculo entre a produção audiovisual brasileira e os mecanismos concretos de sua difusão: as redes de cinemas, as TVs abertas e fechadas, com as modificações que se fizerem necessárias na legislação. É necessário envolver toda a sociedade nesse debate que ora iniciamos. Prosseguiremos negociando dentro e fora do Congresso Nacional, quando assumirmos o governo. A criação da Ancine é positiva, na medida que fornece um mecanismo concreto para a atuação do poder público numa área que consideramos estratégica na formação do imaginário cultural do país. Porém, o seu lugar no governo e a sua operação como instrumento de política pública devem manter sintonia com a estratégia do novo Projeto Nacional Democrático e Popular e serão objeto de um amplo debate com os setores interessados.

Não podemos concluir esse esforço de sistematizar idéias e oferecer propostas para um conjunto de Políticas Públicas de Cultura para o país, sem uma advertência: o Programa de Políticas Públicas de Cultura não pode – nem deve – se esgotar nas propostas aqui apresentadas. Sendo o resultado de um processo democrático, ele permanece em construção. Aberto, portanto, à crítica e às sugestões de todos quantos venham a somar forças nesta campanha por um Brasil que acolha todos os seus filhos.

Outubro 2002.

Expediente

Coligação Lula Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva – Candidato a Presidente
José Alencar – Candidato a Vice-Presidente

Partidos da Coligação

Partido dos Trabalhadores (PT) – José Dirceu de Oliveira e Silva (Presidente)
Partido Comunista do Brasil (PcdoB) – José Renato Rabelo (Presidente)
Partido Liberal (PL) – Valdemar Costa Neto (Presidente)
Partido da Mobilização Nacional (PMN) – Oscar Noronha Filho (Presidente)
Partido Comunista Brasileiro (PCB) – Zuleide Faria de Melo (Presidente)
Comissão de Programa de Governo

Coordenador

Antonio Palocci Filho
In memoriam
Celso Daniel

Membros

Aloízio Mercadante, Gilney Viana, Jorge Bittar, Hamilton Pereira, Luiz Dulci, Luíz Marinho, Marcel Frison, Marcelino Pies, Marcelo Déda, Márcio Meira, Marco Aurélio Garcia, Maria da Conceição Tavares, Maria Victória Benevides (Ouvidora), Marina Silva, Marta Suplicy, Matilde Ribeiro, Miguel Rossetto, Nelson Pelegrino, Oded Grajew, Patrus Ananias, Ronald Rocha, Tania Bacelar, Tarso Genro.

Convidados

Gilberto Carvalho, Ivete Garcia, Newton Lima Neto, Ricardo Carneiro,
Ana Maria da Fonseca, Glauco Arbix
Coordenação Executiva
Antonio Prado e Clara Ant

Caderno Temático de Programa de Governo:

“A Imaginação a Serviço Brasil”

Colaboraram com este texto:

Antonio Grassi, Hamilton Pereira da Silva, Marco Aurélio de Almeida Garcia,
João Roberto Peixe, Márcio Meira, Margarete Moraes, Sérgio Mamberti, (coordenadores)
Alexandre Rands, Alfredo Bosi, Aloysio Guapindaia, Álvaro Banducci, Ângelo Osvaldo, Antonio Albino
Rubim, Arnaldo Godoy, Bernardo da Matta Machado, Beto Almeida,
Carlos Porto, Celina Albano, Celso Schröder, Claudia Brito, Dalva Sampaio dos Santos, Daniel Hertz,
Déa Fenelon, Edson Silva, Emiliano José, Eugênio Bucci, Fernando Mineiro, Fernando Ferro, Flávio
Arend, Fred Zero 4, João Motta, José do Nascimento Junior,
Juarez Dayrel, Juarez Guimarães, Lúcia Hussak, Luiz Marques, Marcelo Mário Melo,
Marcelo Menna Barreto, Márcio Porto Carrero, Marcos Gomes, Mariana Sampaio,
Marinor Brito, Marta Porto, Michele Arroyo, Mila Frati, Nelson Brito, Nilson Rodrigues,
Paulo Simões, Paulo Vieira, Paulo Zílio, Ricardo Lima, Sandro di Lima, Télia Negrão,
Vera Millet, Vítor Ortiz, Walmir Bispo Santos, Walnice Nogueira Galvão.

Capa: Duda Mendonça

Diagramação: Paulo de Tarso Souza

Comitê Lula Presidente

Rua José de Magalhães, 340. São Paulo - SP - CEP 04026-090
Tel. (11)5908-6888 - Fax (11) 5908-6888 ramal 6834

Propostas 0800-708 5013

e-mails: secretariapag@pt.org.br, ouvidoria@lula13.org.br e pag2002@pt.org.br

Sítios Úteis

www.lula.org.br, www.pt.org.br, www.liderancadopt.org.br,
www.icidadania.org.br, www.fpabramo.org.br



www.lula.org.br